



Instituto de Previdência do Servidor
Municipal de Dores do Indaiá

Rua Paraná Nº 67 - Rosário - Dores do Indaiá - MG CEP: 35.610-000
CNPJ: 03.771.075/0001-64

PORTARIA Nº 002/2026

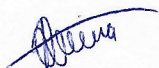
A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dores do Indaiá - IPSEMDI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, inciso IV e VIII da Lei Municipal nº 2178/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal Nº 2178/2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **BEATRIX CHAGAS MOURA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 6XX.XXX.XXX-X5, matrícula 2XXX-1, no cargo efetivo de Professor PEBII - Geografia, Nível 02, Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 06 de março de 2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - IPSEMDI	
Certifico para fins de comprovação que este (a) <u>Portaria nº 02/26</u>	
foi publicado (a) no quadro de publicações do IPSEMDI em	
<u>06/03/26</u> onde permanecerá por 30(trinta) dias. O	
referido é verdade e dou fé. Dores do Indaiá/MG, <u>06/03/26</u>	
Ass.: do Servidor:	<u>[Assinatura]</u>
RG / Matrícula:	<u>3934-5</u>


Fernanda Tamiris de Oliveira
Superintendente do IPSEMDI